



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o Plano de Contratações Anual (PCA), em que o setor requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de Novembro de 2023 especifica as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto:

Prestação de serviço (recortes eletrônicos) por empresa especializada em fornecer, diariamente, por meio eletrônico (e-mail) e website, acompanhamento e fornecimento diário de publicações, em nome de contratante, nos Diários oficiais da União e do Estado de São Paulo, de todos os três poderes nas seções especificadas na descrição do serviço.

Modalidade: compra direta.

Tipo de licitação: menor preço por item.

Forma de contratação: AF (autorização de fornecimento)

1.2- Data prevista para conclusão do processo de aquisição / contratação:

Até 30 dias.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alta.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos

Diretoria de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A prestação de recortes digitais se mostra imprescindível à rotina jurídica e administrativa, tendo em vista o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da municipalidade, visto a imensurável quantidade de publicações, em diários oficiais diversos, disponibilizados em horários variáveis, o que, torna incabível a leitura diária desses jornais pelos órgãos públicos por servidores, o que fundamenta a contratação de empresa, em consonância aos princípios da celeridade e da economicidade.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Quantitativo estimativo:

O boletim informativo contendo os recortes em nome da contratada deverá ser entregue, diariamente, por meio eletrônico, no dia de sua disponibilização até as 10:00 horas da manhã. O Boletim deve ser enviado formatado em arquivo de texto, XLS, XML ou HTML, conforme solicitação da contratante. Mesmo nos dias em que não ocorro recortes em nome da contratada deverá ser remetido boletim apontando a inexistência de recortes, inclusive para que a contratada possa verificar a adequada recepção das mensagens eletrônica. Não será válida a mera disponibilização das publicações no portal da empresa, sendo necessário o encaminhamento de todos os recortes nos e-mails designados pelo Município.

3.2 - Estimativa preliminar do valor da contratação

R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Advocacia-Geral do Município

Responsável (s) pela demanda:

Nome: Marcelo Henrique Garcia Ribeiro

CPF: 301.785.438-88

Cargo/Função: Advogado-Geral do Município